

MUNICÍPIO DE APIACÁS – ESTADO DE MATO GROSSO – PLANO DE AÇÃO – ATINENTE AO DECRETO Nº 0125/2021

ANEXO ÚNICO: PLANO DE ADEQUAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA - DECRETO FEDERAL 10.540/2020								
TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	RESULTADOS	COMO
			INÍCIO	FIM				
ANTECEDENTES	1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	05/2021	12/2021	Secretaria de Finanças	Comissão de estudos e avaliação	Alinhar ações e metas para alcançar o êxito necessário.	Avaliar o Decreto nº 10.540/2020 e todos os seus critérios técnicos e incrementar o checklist, se necessário for.
	2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	08/2021	10/2021	Secretaria de Finanças	Secretário de Finanças	Atender legalmente aos investimentos esperados.	Garantir os recursos necessários ao atendimento dessa necessidade.
	3	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	09/2021	12/2021	Secretaria de Finanças	Comissão de estudos e avaliação	Atender as exigências do Decreto nº 10.540/2020, na íntegra.	Buscando informações e auxílios necessários ao bom desempenho. Inclusive através de contratação de Consultoria Técnica, se necessário for.
	4	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	09/2021	12/2021	Secretaria de Finanças	Comissão de estudos e avaliação	Atender as exigências do Decreto nº 10.540/2020, na íntegra.	Buscando informações e auxílios necessários ao bom desempenho. Inclusive através de contratação de Consultoria Técnica, se necessário for.
	5	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	04/2022	09/2022	Secretaria de Administração	Secretário de Administração	Contratar serviços de excelente qualidade, visando aprimoramento das informações e congruências entre os sistemas.	Através de compromisso firmado por licitação, o qual, a vencedora do certame deverá apresentar a complementação das informações adicionais necessárias.

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	RESULTADOS	COMO
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	6	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .	08/2022	10/2022	Secretaria de Administração e Finanças	Secretário de Administração e Finanças	Integração absoluta entre os meios de disponibilização fiel das informações.	Incorporação e integração dos dados absolutamente fieis, e fornecedores de resultados confiáveis.
	7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	11/2022	12/2022	Secretarias em geral	Secretários das pastas usuárias	Integração absoluta e comunicação confiável entre os sistemas.	Área técnica deverá apresentar essa ferramenta e seus resultados.
	8	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	11/2022	12/2022	Secretarias em geral	Secretários das pastas usuárias	Integração absoluta e comunicação confiável entre os sistemas.	Área técnica deverá apresentar essa ferramenta e seus resultados.
	9	Atestar que p SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	11/2022	12/2022	Chefia Superior	Prefeito Municipal	Integração absoluta e comunicação confiável entre os sistemas.	Área técnica deverá apresentar essa ferramenta e seus resultados.
	10	Atestar que o SIAFIC registra os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	12/2022	12/2022	Chefia Superior	Prefeito Municipal	Integração absoluta e comunicação confiável entre os sistemas.	Através de documento firme e oficial expedido pelo chefe do Poder Executivo
	11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	01/2023	01/2023	Chefia Superior	Prefeito Municipal	Integração absoluta dos sistemas.	Comprovação fidedigna das informações.

MUNICÍPIO DE APIACÁS – ESTADO DE MATO GROSSO – PLANO DE AÇÃO – ATINENTE AO DECRETO Nº 0125/2021

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	RESULTADOS	COMO
TECNOLOGIA	12	Garantir que o SIAFIC permita o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	08/2022	12/2022	Base de dados do município	Comissão Especial	Disponibilização integral dos dados fidedignos do sistema implantado	Através do SIAFIC.
	13	Atestar que o SIAFIC contém mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	01/2023		Base de dados do município	Comissão Especial e o Chefe do Poder Executivo	Sistema SIAFIC disponibilizado com satisfação aos contribuintes e usuários	Através do SIAFIC.
	14	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	01/2023		Base de dados do município	Chefe do Poder Executivo	Sistema SIAFIC disponibilizado com satisfação aos contribuintes e usuários	Através do SIAFIC.
	15	Garantir que o SIAFIC contém controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	01/2023		Base de dados do município	Chefe do Poder Executivo	Sistema SIAFIC com controle de acesso dos usuários por segregação de funções é o resultado esperado.	Através do SIAFIC.
	16	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	01/2023		Base de dados do município	Chefe do Poder Executivo	Sistema SIAFIC com controle de acesso dos usuários por controle do administrador.	Através do SIAFIC.
	17	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito aos usuários permitidos	01/2023		Base de dados do município	Chefe do Poder Executivo	Sistema SIAFIC com controle de acesso dos usuários e permita auditoria determinada pelo administrador.	Através do SIAFIC.
	18	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	01/2023		Base de dados do município	Chefe do Poder Executivo e responsáveis pelos sistemas estruturantes	Sistema SIAFIC demonstre com total transparência as informações postadas e gerencie com eficiência todos os pontos mínimos de transparência exigidos pelo Decreto nº 10.540/2020.	Através do SIAFIC eficiente e eficaz.
	19	Assegurar que o SIAFIC possua rotinas Backup	01/2023		Base de dados do município	Chefe do Poder Executivo e responsáveis pelos sistemas	Sistema SIAFIC permite realização de back-ups	Através de rotina implanta no SIAFIC.

MUNICIPIO DE APIACÁS – ESTADO DE MATO GROSSO – PLANO DE AÇÃO – ATINENTE AO DECRETO Nº 0125/2021

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	RESULTADOS	COMO
TRANSPARÊNCIA	20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	01/2023		Site do município com SIAFIC disponibilizado ao público	Toda a estrutura e sistemas estruturantes.	Integração absoluta e comunicação confiável entre os sistemas e total transparência.	Através do SIAFIC estruturado para atender as necessidades mínimas de informações, conforme determina o Decreto nº 10.540/2020.
	21	Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	01/2023		Site do município com SIAFIC disponibilizado ao público	Gestores das Unidades e Prefeito Municipal	Integração absoluta e comunicação confiável entre os sistemas e total transparência.	Através do SIAFIC estruturado para atender as necessidades mínimas de informações, conforme determina o Decreto nº 10.540/2020.
	22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	01/2023		Site do município com SIAFIC disponibilizado ao público	Gestores das Unidades e Prefeito Municipal	Integração absoluta e comunicação confiável entre os sistemas e total transparência.	Através do SIAFIC estruturado para atender as necessidades mínimas de informações, conforme determina o Decreto nº 10.540/2020.
	23	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	01/2023		Site do município com SIAFIC disponibilizado ao público	Gestores das Unidades e Prefeito Municipal	Integração absoluta e comunicação confiável entre os sistemas e total transparência.	Através do SIAFIC estruturado para atender as necessidades mínimas de informações, conforme determina o Decreto nº 10.540/2020.
	24	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária. IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários. V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor. VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA: I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. Recolhimento. V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	01/2023		Site do município com SIAFIC disponibilizado ao público	Gestores das Unidades e Prefeito Municipal	Integração absoluta e comunicação confiável entre os sistemas e total transparência.	Através do SIAFIC estruturado para atender as necessidades mínimas de informações, conforme determina o Decreto nº 10.540/2020.

MUNICÍPIO DE APIACÁS – ESTADO DE MATO GROSSO – PLANO DE AÇÃO – ATINENTE AO DECRETO Nº 0125/2021

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	RESULTADOS	COMO
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	25	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	01/2023		Departamento de Contabilidade.	Contador responsável	Utilização do PCASP e normas existentes que asseguram a confiabilidade e execução das ações: atos e fatos contábeis.	Utilização das ferramentas disponível e adequadas a execução das informações Contábeis necessárias.
	26	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	01/2023		Departamento de Contabilidade.	Contador responsável	Utilização do PCASP e normas existentes que asseguram a confiabilidade e execução das ações: atos e fatos contábeis.	Utilização das ferramentas disponível e adequadas a execução das informações Contábeis necessárias.
	27	Assegurar que o registro: 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	01/2023		Departamento de Contabilidade.	Contador responsável	Utilização do PCASP	Utilização das ferramentas disponível e adequadas a execução das informações Contábeis necessárias.
	28	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	01/2023		Departamento de Contabilidade.	Contador responsável	Utilização do PCASP e ferramentas estruturantes capaz de atender a necessidade real dos serviços de contabilidade.	Utilização das ferramentas disponível e adequadas a execução das informações contábeis capazes de atender a necessidade.
	29	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	01/2023		Departamento de Contabilidade.	Contador responsável	Utilização do PCASP e ferramentas estruturantes capaz de atender a necessidade real dos serviços de contabilidade.	Utilização das ferramentas disponível e adequadas a execução das informações contábeis capazes de atender a necessidade.
	30	Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transação II. conta debitada III. conta creditada IV. histórico da transação - com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado V. valor da transação VI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	01/2023		Departamento de Contabilidade.	Contador responsável	Utilização do PCASP e ferramentas estruturantes capaz de atender a necessidade real dos serviços de contabilidade.	Utilização das ferramentas disponível e adequadas a execução das informações contábeis capazes de atender a necessidade.
	31	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	01/2023		Departamento de Contabilidade.	Contador responsável	Utilização do PCASP e ferramentas estruturantes capaz de atender a necessidade real dos serviços de contabilidade e centro de custos.	Utilização das ferramentas disponível e adequadas a execução das informações contábeis capazes de atender a discriminação das informações de custos.

MUNICÍPIO DE APIACÁS – ESTADO DE MATO GROSSO – PLANO DE AÇÃO – ATINENTE AO DECRETO Nº 0125/2021

	32	Assegurar que o SIAFIC não permita: I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/2023		Departamento de Contabilidade.	Contador responsável	Utilização do PCASP e ferramentas estruturantes capaz de atender a necessidade real dos serviços de contabilidade.	Utilização das ferramentas disponível e adequadas a execução das informações contábeis.
--	----	--	---------	--	--------------------------------	----------------------	--	---

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	RESULTADOS	COMO
PRAZOS E INTEGRIDADE	33	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	02/2023		Departamento de Contabilidade.	Contador responsável	Apresentação do Balancete do mês anterior encerrado e publicado.	Com o encerramento do mês anterior e efetivamente colocado a disposição do SIAFIC para acesso público.
	34	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	01/2023		Departamento de Contabilidade.	Contador responsável	Apresentação do Balancete do mês anterior encerrado e publicado.	Com o encerramento do mês anterior e efetivamente colocado a disposição do SIAFIC para acesso público.
	35	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	02/2023		Departamento de Contabilidade.	Contador responsável	Apresentação do Balancete do mês anterior encerrado e publicado.	Com o encerramento do mês anterior e efetivamente colocado a disposição do SIAFIC para acesso público.
	36	Certificar que o SIAFIC impede os registros contábeis após o balancete encerrado.	01/2023		Departamento de Contabilidade.	Contador responsável	Sistema de bloqueio que evite ou impeça novos lançamentos, após o encerramento contábil.	Dispositivo de segurança entregue pela Prestadora de serviços, com chave de acesso e controle do administrador.

OBS. Foi estabelecido um cronograma inicial pela Comissão Especial. Porém, há de se observar e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, bem como, o compromisso da empresa Prestadora de Serviços, ou a que vier ser contratada para essa finalidade. Nesse sentido, oferecer o que há de melhor e mais completo no atendimento da integração das informações, visando o atendimento na íntegra do Decreto Federal.

Outrossim, caso não se observe a dedicação no desenvolvimento das ações mínimas necessárias, necessário se fará, a busca no mercado de uma empresa capaz de atender todo o disposto requerido pelo Secretaria do Tesouro Nacional.

Assinado à Comissão Especial: Apicás MT, 04 de maio de 2021